

**ANEXO II.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2026.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3654/2026.**

|                                                                                      |                                   |                      |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|---------------------|
| NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                |                                   |                      |                     |
| RAZÃO SOCIAL: SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                                |                                   |                      |                     |
| CNPJ N° 55.814.591/0001-22                                                           |                                   |                      |                     |
| ENDEREÇO COMPLETO: Av. Miguel Perrela, 630, Castelo – Belo Horizonte – CEP 31330-290 |                                   |                      |                     |
| TELEFONE E E-MAIL: Email: sabores-mg@hotmail.com Fone (31) 3394-1067                 |                                   |                      |                     |
| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL                                                         | NOME: Emylly Tayna Diniz Ferreira |                      | CPF: 023.565.536-81 |
|                                                                                      | E-MAIL: sabores-mg@hotmail.com    |                      |                     |
|                                                                                      |                                   | TEL.: (31) 3394-1067 |                     |

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA DE CESTAS | ITEM QUE COMPÕEM CADA CESTA | QUANTIDADE DE ITENS EM CADA CESTA | UNIDADE | PRODUTO                                                                                  | MARCA            | VALOR UNITÁRIO DA CESTA |
|------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| 1    | 1.200                         | 1                           | 2                                 | UNIDADE | ARROZ - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG.                                                | CAMPINEIRO       | R\$ 204,00              |
|      |                               | 2                           | 1                                 | UNIDADE | AÇÚCAR - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 5KG.                                               | CRISTAL DE MINAS |                         |
|      |                               | 3                           | 2                                 | UNIDADE | ÓLEO DE SOJA - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML.                               | VILA VELHA       |                         |
|      |                               | 4                           | 2                                 | UNIDADE | FEIJÃO - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG.                                               | BELO GRAO        |                         |
|      |                               | 5                           | 1                                 | UNIDADE | SAL - REFINADO - USO CULINÁRIO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG.                               | TRYUMPHO         |                         |
|      |                               | 6                           | 1                                 | UNIDADE | MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - SEMOLADO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GRAMAS.                   | QDELICIA         |                         |
|      |                               | 7                           | 2                                 | UNIDADE | EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM MÍNIMA DE 340 GR                                           | COLONIAL         |                         |
|      |                               | 8                           | 1                                 | UNIDADE | CAFÉ - TIPO TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GR - SELO ABIC OU LAUDO DE PUREZA. | EVOLUTTO         |                         |
|      |                               | 9                           | 1                                 | UNIDADE | SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 125 GRAMAS.                           | PESCADOR         |                         |
|      |                               | 10                          | 1                                 | UNIDADE | FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1 - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 KG.                                 | TIPUA            |                         |
|      |                               | 11                          | 1                                 | UNIDADE | BOLACHA TIPO ROSQUINHA - SABOR: LEITE OU COCO - EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GRAMAS.          | VILMA            |                         |
|      |                               | 12                          | 1                                 | UNIDADE | LEITE INTEGRAL - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.                                            | CEMIL            |                         |
|      |                               | 13                          | 1                                 | UNIDADE | DOCE DE GOIABADA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 250 GRAMAS.                                       | PREDILECTA       |                         |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 244.800,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

**Declaramos que,**

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos produtos, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para a entrega para os quais apresentamos nossa proposta.
- O fornecimento será de acordo com o estipulado no Termo de Referência e demais anexos do Instrumento Convocatório.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2026.

Nome e CNPJ da Licitante e assinatura do responsável legal.

-----